

ACTA Nº 11





**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 27 DE
MAIO DE 2013:-**

..... Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Mário Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, registando-se a falta do Vereador António Carvalho Martins. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve: **"INFORMAÇÃO - No 14 de Maio**, o Presidente da Câmara Municipal deslocou-se a Paris para o lançamento da secção portuguesa no Museu Nacional da História da Emigração de Paris e para a abertura da exposição **"Pour une vie meilleure"** do fotógrafo **Gérald Bloncourt**, tendo participado numa mesa redonda sobre os cinquenta anos da emigração. No dia **15 Maio**, o Presidente da Câmara esteve presente na **Sessão Solene comemorativa do Dia do IPVC, em Melgaço** que contou com a presença do Presidente da República, tendo estado na **inauguração das Termas do Peso e na inauguração da Escola Superior de Desporto e Lazer**. Neste dia, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Presidente do Eixo Atlântico participou em Vigo, na conferência de imprensa,

convocada pelo Eixo, onde analisou os compromissos assumidos pelos governos português e espanhol na Cimeira Ibérica relativamente à modernização da Linha do Minho. No dia **16 de Maio**, o **Presidente da Câmara** participou na **Sessão solene Comemorativa do 27.º Aniversário do IPVC** que decorreu no Auditório Lima de Carvalho. No dia **16 de Maio**, o Presidente da Câmara integrou a mesa da **Sessão de Comemoração dos 40 anos da Escola Superior de Saúde**, e esteve presente na inauguração de um novo Pavilhão Escolar desta Escola. No dia **17 de Maio**, o Presidente da Câmara participou na sessão **“Uma nova Estratégia para o Mar”** que decorreu no Auditório Lima de Carvalho, no IPVC e que contou com a presença do Secretário de Estado do Mar. No dia **18 de Maio**, a Câmara Municipal de Viana do Castelo comemorou o **Dia Internacional dos Museus** com encontros de estucadores e de joalheiros nos museus do Traje e Artes Decorativas. No dia **18 de Maio**, sob o lema **“Solidariedade em Movimento”**, a Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu a segunda edição da iniciativa **“Coração Solidário”** com um passeio ciclo turístico que reuniu 363 atletas que percorreram as principais artérias da cidade e cuja inscrição reverteu a favor da APPACDM de Viana do Castelo. A iniciativa teve como parceiros as Bicicletas Lavarinhas, Cyclones Sanitop, a Federação Portuguesa de Cicloturismo, Grupo BTT Rampinhas, Grupo de Cicloturismo de Perre, Grupo Desportivo Centro Paroquial de Santa Marta, Point´a´dançar, Viana Ciclo Clube, Viana Cycles. No dia **18 de Maio**, o Presidente participou na inauguração da **15.ª Exposição ArteMaio** integrada no **XXX Aniversário da AATEC** – Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica de Viana do Castelo, no Estação Viana Shopping. De **18 a 19 de Maio**, decorreu em Viana do Castelo o **XV Campeonato Luso Galaico de Surf e Bodyboard**. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes e a Escola Secundária de Monserrate **promovem entre 18 e 25 de Maio, a Semana da Diversidade Cultural** com um programa que pretende promover o diálogo intercultural e a integração dos cidadãos estrangeiros residentes na região, tendo no dia de **19 de Maio** sido



recebida no Salão Nobre da Câmara Municipal a comunidade imigrante residente em Viana do Castelo. No dia **19 de Maio**, o **Presidente da Câmara Municipal** e o Vereador Luis Nobre visitaram a **Feira do Milenário**, integrada no **Projecto Geraz com Querença** que decorreu em Santa Leocádia de Geraz do Lima. No dia **22 de Maio** realizou-se em **Viana do Castelo** um **Seminário Redes Inteligentes de Água** promovido pelos Serviços Municipalizados, que decorreu no Auditório Lima de Carvalho e que contou com a presença de muitos especialistas na temática da gestão e distribuição de água. No dia **22 de Maio**, o **Executivo Municipal** recebeu o **Perfeito de Igarassu**, tendo nesta ocasião sido analisado o **Acordo de Geminação** existente entre as 2 cidades e foi acordado apresentar um programa de acção para reforçar os laços de cooperação. No dia **24 de Maio** realizou-se o **III Encontros Vínicos de Viana do Castelo**, que decorreu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal. Do programa constou um Seminário Técnico, **uma mostra de vinhos na Praça da República** e **um curso de prova de vinhos**. A **25 de Maio** abriu uma **Exposição de Tiago Manuel - Diários de Sombras**, patente na Biblioteca Municipal e a **apresentação do Livro " O Silêncio das Cegonhas " no CMIA. (a) José Maria Costa.** **EXITOS DESPORTIVOS - VOTO DE FELICITAÇÕES** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Os recentes êxitos desportivos da Associação Juventude de Viana, Escola Desportiva de Viana, Sport Clube Vianense e Santa Luzia Futebol Clube vêm garantindo a presença de colectividades de Viana do Castelo no mais alto nível da competição nacional, no hóquei em patins, natação, esgrima, ginásticas desportiva, patinagem artística, futebol e futsal. Este palmarés orgulha-nos a todos e leva mais longe o nome da nossa região com a dedicação, esforço e empenhamento de todos os envolvidos nos clubes e modalidades. A promoção e o reconhecimento de todos aqueles que estão envolvidos na actividade desportiva, desde os atletas aos até dirigentes, é um excelente meio de divulgar as actividades e chamar os jovens, à sua prática, com a consequente valorização social, desenvolvimento físico e

ocupação útil dos tempos livres. Assim, venho propor que a Câmara Municipal aprove um voto de felicitações à **Juventude de Viana, Sport Clube Vianense, Escola Desportiva de Viana e Santa Luzia Futebol Clube**, extensível a todos os Atletas, Dirigentes, Corpo Técnico e Colaboradores que contribuíram com o seu empenhamento e trabalho para os êxitos desportivos obtidos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ⇒ IMPLEMENTAÇÃO DE “CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MAIS”;
- ⇒ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER DE 75 STANDS MODULARES PARA A FEIRA DO LIVRO E FEIRA DE ARTESANATO;
- ⇒ EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VILA FRIA E MAZAREFES - SABARIZ E RIBEIRO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;
- ⇒ ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO CAMARÁRIA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 29 de

Abril findo e 13 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção do Presidente da Câmara e do Vereador Mário Guimarães por não terem participado da referida reunião.

(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2013 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Serreleis	25.000	Rua Sobreira, Rua de Coveiras, Rua S. Pedro	2567
Mujães	38.500	Sede Junta Freguesia – 2ª Fase	2569
Cardielos	15.000	Ampliação Cemitério	2572
Lanheses	9.500	Alargamento Rua do Estádio – 1ª Fase	2573
Total	88.000		

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(03) PROTOCOLO COLABORAÇÃO**

COM JUNTA DE FREGUESIA MONTARIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

JARDINS E ESPAÇOS VERDES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARIA**

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES

De acordo com o Programa municipal de limpeza e conservação de Jardins e espaços verdes, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa, e a Junta de Freguesia de Montaria, representada pelo seu Presidente, Carlos Manuel Correia Pires, um Protocolo de cooperação.

Cláusula I

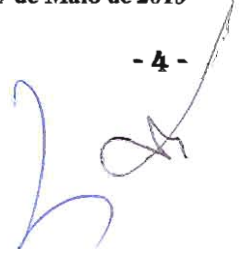
Constitui objeto do presente Protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de ações nos domínios da limpeza, conservação e ajardinamento de espaços verdes, nomeadamente do centro cívico da freguesia e do Trilho dos moinhos da Montaria.

Cláusula II

No âmbito deste Protocolo:

1 – Compete à Câmara Municipal:

- a)** Disponibilizar um Jardineiro afeto à Divisão de Recursos Naturais (Sector do Horto, Jardins e Espaços verdes) à Junta de Freguesia de Montaria, para assegurar o desenvolvimento das ações de conservação e ajardinamento acima enunciadas;
- b)** Assegurar os direitos e deveres do referido Jardineiro enquanto trabalhador municipal;
- c)** Acompanhamento e vistoria técnica das ações a desenvolver, por parte da Divisão de Recursos Naturais;
- d)** Fornecimento do equipamento de segurança individual e das alfaias necessárias ao trabalhador.



2 – Compete à Junta de Freguesia de Montaria:

- a) Assegurar ao trabalhador as condições necessárias para o bom desempenho das ações descritas na Cláusula I;
- b) Comunicar à Câmara Municipal a assiduidade do trabalhador.

Cláusula III

O presente Protocolo deverá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistas das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Cláusula IV

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste Protocolo decorre desde 1 de Janeiro até 31 Dezembro de 2013, podendo ser renovado, por períodos anuais.

Cláusula V

Em tudo o que for omissivo o presente Protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(04) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM INSTITUIÇÕES - ARRANJO URBANÍSTICO E

VALORIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ARRANJOS URBANÍSTICOS E**

REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - A preservação do património construído e da sua

envolvente nas diferentes áreas do concelho é um interesse e objectivo da Câmara

Municipal que actua para garantir a sua correcta e eficaz preservação. Na freguesia de

Cardielos importa realizar arranjos urbanísticos e reabilitação de espaço público na

envolvente de S. Silvestre. Assim, pelo interesse e necessidades destas intervenções e pela sua importância para a reabilitação do património construído e do espaço público envolvente venho propor a atribuição à Confraria de S. Silvestre e S. Tiago de Cardielos um apoio no montante de 9.735,45 € para o arranjo urbanístico e para a reabilitação do espaço público em S. Silvestre.

Entidade	Valor	Compromisso
Confraria de S. Silvestre e S. Tiago de Cardielos	9.735,45 €	2571/2013

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(05) PROTOCOLO SAPADORES**

FLORESTAIS - EQUIPA SF08-111:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO RELATIVO A SAPADORES**

FLORESTAIS – EQUIPA SF08 -111 - Havendo necessidade de promover a defesa da floresta contra incêndios, é necessário constituir uma equipa de Sapadores Florestais, para o exercício das funções de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, vigilância das áreas, apoio ao combate de incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e sensibilização do público. Esta equipa de sapadores tem sido assegurada pela Associação Florestal do Lima, que tem efectuado o exercício destas funções, mediante protocolo com a Câmara Municipal. Assim, para garantir a continuidade da equipa de sapadores florestais, venho propor a atribuição à Associação Florestal do Lima do montante de 27.500,00 € para a constituição da mesma.

Entidade	Valor	Compromisso
Associação Florestal do Lima	27.500 €	2565/2013



(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(06) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, AS JUNTAS DE FREGUESIA QUE INTEGRAM A ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DA SERRA DE SANTA LUZIA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, AS

JUNTAS DE FREGUESIA QUE INTEGRAM A ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DA SERRA DE SANTA LUZIA E A

ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA - A Comissão Municipal de Defesa da Floresta e a Câmara

Municipal de Viana do Castelo aprovaram o Plano Específico de Intervenção Florestal (PEIF) da

Zona de Intervenção Florestal da Serra de Santa Luzia, adiante designada ZIFSTL, no qual se

encontra prevista a execução de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis como um

instrumento fundamental de prevenção dos incêndios florestais. A Associação Florestal do Lima é

a entidade gestora da ZIFSTL, a qual abrange áreas do território das freguesias de Monserrate,

Santa Maria Maior, Areosa, Carreço, Afife, Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Perre, Santa Marta de

Portuzelo, Meadela, Serreleis e Cardielos, do concelho de Viana do Castelo, e Âncora, do

concelho de Caminha. A Associação Florestal do Lima, na qualidade de entidade gestora da

ZIFSTL, apresentou uma candidatura à Acção 2.3.1.1 do PRODER, na qual se encontram previstas

acções para a execução de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, tendo a mesma sido

aprovada; A Câmara Municipal, a Associação Florestal do Lima e as Juntas de Freguesia que

integram a ZIFSTL, pretendem desenvolver uma parceria para a execução da candidatura

aprovada, com o objetivo de promover a defesa da floresta contra incêndios. Uma vez que a Associação Florestal do Lima e a ZIFSTL não têm possibilidades financeiras para suportar o montante não financiado e o valor referente à garantia bancária exigida pelo PRODOR, a Câmara Municipal irá participar até ao montante máximo de 65.000 € a parte não financiada, mas o valor exato desta participação, dependerá do valor da adjudicação da obra, resultante do respectivo procedimento de Contratação Pública, e deverá ser proporcional ao valor total do autofinanciamento, mais o valor correto da garantia bancária, menos o valor total participado pelas Juntas de freguesia, pagando no ano de 2013, a Câmara o montante de 10.000 €. Assim, venho propor a atribuição à Associação Florestal do Lima o montante de 10.000,00 € em 2013, como parte da participação privada.

Entidade	Valor	Compromisso
Associação Florestal do Lima	10.000 €	2565/2013

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(07) CARTA DE COMPROMISSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO RALI DE PORTUGAL, COM PASSAGEM EM VIANA DO CASTELO, EM 2014:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA – CARTA DE COMPROMISSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO RALI DE PORTUGAL, COM PASSAGEM EM VIANA DO CASTELO, EM 2014 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo**, pessoa colectiva número 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **ASSUME, através deste documento probatório, O COMPROMISSO DE APOIAR** o Automóvel Club de Portugal, pessoa

colectiva número 500700800, com sede na Rua Rosa Araújo nº 24, 1250-195 Lisboa, na realização do WRC Vodafone Rally de Portugal durante o triénio de 2014/2015 2016. **1 - Provas Especiais de Classificação (PEC's).** ⇨ Preparação prévia das PEC's cujo percurso decorra dentro do Concelho de Viana do Castelo, consoante calendarização estabelecida entre a organização e a equipa técnica da Câmara Municipal de Viana do Castelo. ⇨ Eventual alargamento do percurso em zonas estipuladas e definidas em conjunto. ⇨ Preparação e limpeza das zonas definidas pela organização como ZE (Zonas Espectáculo). ⇨ Preparação de percursos adjacentes às PEC's considerados necessários pela organização para serem utilizados como saídas de evacuação para os meios de assistência médica durante a prova. **2 – Pessoal** - ⇨ Disponibilização de uma equipa técnica, equipamento de trabalho, alimentação e meios para a respetiva deslocação. Esta equipa, sob supervisão de elementos da organização da prova, efetuará:- ✓ Montagem/desmontagem do dispositivo de segurança (fitas, redes, baias, etc) ✓ Montagem/desmontagem do material de informação ao público (acessos, condicionamentos, proibições, parques, etc...) ⇨ Colaboração na angariação de uma equipa (cerca de 80/100 pessoas), incluindo os seus meios de deslocação, para, sob supervisão de elementos da organização da prova e em colaboração com a GNR, distribuir informação escrita ao público e efetuar o encaminhamento dos espectadores para as zonas aconselhadas (função "Marshals"). ✓ Limpeza dos espaços dedicados aos espectadores (ZE's) e do percurso da prova, após a realização do Rally. **3 – Outros meios** - ⇨ Disponibilização, transporte e montagem de baias nas zonas que vierem a ser indicadas (estimativa de 100/120 baias metálicas) ⇨ Montagem de instalações sanitárias nas zonas espetáculo (mínimo 2 por zona espetáculo). ⇨ Participação nos custos do dispositivo de segurança da GNR para contenção e controlo de público nas PEC's. ⇨ Cedência de espaços publicitários para a promoção da prova com calendário a combinar com a organização do evento. ⇨ Designação por parte da Câmara de um responsável para servir de contacto direto e exclusivo, com a organização do Rally. (a) Vítor

Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08) FÉRIAS DE VERÃO 2013:-** Pelo Vereador Vítor

Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FÉRIAS DE**

VERÃO 2013 - A Câmara Municipal promove anualmente o Projecto Férias Desportivas de Verão, dirigido a crianças e jovens, entre os 6 e os 14 anos, com o objectivo de, através de um conjunto diversificado de actividades culturais, desportivas, ambientais, muitas delas desenvolvidas em parceria com outras instituições, permitir a melhor ocupação de tempos livres dando, também resposta a necessidades sociais. No corrente ano o projecto decorre entre 24 de Junho e 19 de Julho, com actividades a desenvolver a partir das instalações da EB2,3 Dr. Pedro Barbosa, do Agrupamento de Escolas de Monserrate, com um limite de participação de 250 crianças/jovens e da EBI de Castelo de Neiva, do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola, com um limite de participação de 50 crianças/jovens. O valor da inscrição é de €125,00, com redução de 15% para o primeiro irmão e 25% para o segundo e mais irmãos, sendo que casos sociais mais prementes são objecto de um enquadramento específico. A realização deste Projecto, considerando o número de inscrições, tem prevista uma receita de 36.000,00€, estimando-se o valor global da despesa em **€37.500,00. Tendo em vista a concretização de todo o processo organizativo e no sentido de permitir a sua agilização:-** 1. É estimada uma despesa de 10.500,00€ para assegurar as refeições pela EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa do Agrupamento de Escolas de Monserrate (**compromisso nº 2508**), e uma despesa de 2.000,00€ para assegurar as refeições pela EBI de Castelo de Neiva do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola (**compromisso nº 2509**), a executar através de protocolos de colaboração a celebrar com os respectivos Agrupamentos de Escolas. 2. É proposta a constituição de um fundo permanente, no valor de 3.000,00€ (em nome de José Sérgio da Rocha Santos Pereira, sendo



2.000,00€ para bens não duradouros e 1.000,00€ para outras prestações de serviços (**compromisso nº 2538**), para acorrer a um conjunto de pequenas despesas que decorrem do desenvolvimento das actividades. 3. As outras despesas de organização serão processadas posteriormente através das respectivas requisições. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CAIS VIANA - INSTALAÇÃO DO APOIO PARA O CENTRO DE MAR/JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO E ACTIVIDADES NÁUTICAS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

ACORDO POR TEMPO DETERMINADO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO

CONSIDERANDO QUE:

- a) - Em 19 de Maio de 2005**, foi assinado entre as Partes, Contrato de Concessão da Exploração do Complexo Turístico da Marina, que de acordo com a deliberação tomada em reunião camarária de 18 de Junho de 2003, **adjudicou, mediante concurso público, à Vianacais a concessão de exploração do Complexo Turístico da Marina.**
- b) - No referido contrato de concessão está incluído o parque de estacionamento e as zonas exteriores ao edifício construído, devendo estas ser mantidas no uso livre e directo do público.**
- c) - O MUNICÍPIO** tem necessidade da utilização de três fracções do Complexo Turístico da Marina para organização e dinamização dos jogos Náuticos do Centro de Mar e dos jogos Náuticos do Atlântico;
- d) - As fracções encontram-se livres de pessoas e bens, sem qualquer tipo de ocupação diferente da que lhe foi assentida;**

e) - A **VIANACAIS**, está na disposição de ceder ao **MUNICÍPIO** pelo período necessário, as referidas fracções;

Nestes termos entre:

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho de Viana do Castelo, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 037 258, neste acto representado por **José Maria Costa**, na qualidade de Presidente, doravante abreviadamente designado por **MUNICÍPIO** ou como **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

VIANACAIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., com sede na Rua Bernardo Sequeira, n.º 50, 1.º, Fracção U, freguesia de S. Victor, do concelho de Braga, Pessoa Colectiva n.º 506 667 898, neste acto representada por **António José Ferreira Fernandes Igreja**, na qualidade de procurador e em representação da referida Sociedade, doravante abreviadamente designada por **VIANACAIS** ou como **SEGUNDA OUTORGANTE**.

É celebrado o presente Acordo entre as **PARTES** que se regerá pelas seguintes disposições:

Primeiro

1.1 - A **VIANACAIS**, cede ao **MUNICÍPIO**, pelo período de 4 meses, nomeadamente, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2013, a utilização para os fins convenientes e necessários, as fracções correspondentes a “B e C”, anteriormente sublocadas ao “Vino Tinto”;


1.2 – A **VIANACAIS**, concede ao **MUNICÍPIO**, no mês de Julho de 2013, a fracção correspondente a “G”, para os fins convenientes e necessários, anteriormente sublocada a “Casa Mineira”.

Segundo

Pela cedência das fracções B, C e G ao **MUNICÍPIO**, para utilização autónoma e adequada, de forma responsável, com zelo e consciência, sem qualquer fiscalização por parte da **SEGUNDA OUTORGANTE**, pelos períodos referidos no precedente Ponto Primeiro, a **VIANACAIS**, usufrui da isenção do pagamento das rendas vencidas a partir de 2015, pelos espaços, no montante de **€ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta euros).

Terceiro

As fracções são cedidas ao **MUNICÍPIO**, pela **VIANACAIS** nas condições de conservação em que actualmente se encontram, conforme visita efectuada às mesmas, obrigando-se o **MUNICÍPIO** à data da restituição das Fracções, entregá-las devidamente preservadas.



Quarto

Caso ocorra nas Fracções cedidas alguma avaria ou estrago, efectuado pelos usuários das mesmas, o **MUNICÍPIO** obriga-se, na qualidade de responsável pela manutenção dos espaços, a repor o dano ao seu estado inicial, ressarcindo a **VIANACAIS** do eventual prejuízo causado.

Quinto

Será da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, proceder à contratualização com o abastecimento de água e electricidade em todas as fracções, bem como de tratar do termo de tal fornecimento.

Sexto

Nas fracções B e C, o **MUNICÍPIO** obriga-se a proceder à verificação e adaptação do sistema de iluminação.

Sétimo

Em todas as Fracções a **VIANACAIS** apenas disponibilizará as zonas de "acesso a clientes", estando vedadas as de serviço e produção, mantendo-se encerradas e inacessíveis durante a utilização dos espaços por parte do **MUNICÍPIO**.

Oitavo

Como forma de promoção e dinamização, o **MUNICÍPIO** pretende ainda a utilização do parque de estacionamento adjacente, que se encontra subconcessionado à empresa ReisParque, Ld.^a, com estacionamento grátis quer aos fins-de-semana quer nos restantes dias das 20,H00 às 2,H00, excetuando os meses de Julho e Agosto.

Nono

Pela cedência ao Município do Parque de Estacionamento, nos termos previstos na cláusula anterior, a Câmara Municipal compensará a firma Reisparque, Ld.^a, empresa subconcessionária da exploração daquele, através do pagamento da importância mensal de €780,00 (compromisso nº 2974).

Por consentimento de ambas as Partes, é assinado o presente acordo, que terá início no dia 1 de Junho e vigorará até 31 de Dezembro de 2013, salvaguardado a necessidade de prolongamento dos prazos de utilização, nos termos já descritos.

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(10) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO**

DE ARU - REGIME DE INCENTIVOS:- A Câmara Municipal deliberou retirar o

presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa.

(11) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE**

APOIOS SOCIAIS - Na sequência da política de apoio social que esta autarquia vem prosseguindo,

proponho que:- 1. Se atribua à Junta de Freguesia da Montaria um subsídio no valor de 4.000€, o

que lhe permitirá adquirir uma carrinha de 9 lugares usada e, assim, transportar um maior número

de idosos para o Centro de Convívio que a Paróquia tem em funcionamento na antiga residência

paroquial; (compromisso n.º 2566). 2. Se atribua à Delegação de Viana do Castelo da Cruz Vermelha

Portuguesa um subsídio no valor de 15.000€ para aquisição de uma nova ambulância em virtude de

ter ocorrido, recentemente, um acidente que inutilizou uma anterior viatura que esta instituição

possuía (compromisso n.º 2568). (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís

Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(12)**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM JUNTA DE FREGUESIA -

BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO (MEDIDA 4):- Pela Vereadora Ana Margarida

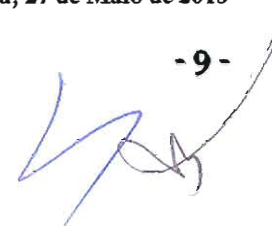
Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM JUNTA DE FREGUESIA – BENEFICIAÇÃO

DE HABITAÇÃO (MEDIDA 4) - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de

Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram,

frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004,



a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas ações pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socioeconómica efectuada pela Ação Social da Autarquia e com o pedido formulado e previamente discutido em sede da comissão de freguesia de Perre e Outeiro da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

Entidade	Intervenção	Subsídio	N.º Compromisso
Junta de Freguesia de Castelo de Neiva	Beneficiação de 1 habitação – Ligação de rede elétrica e abastecimento de água	4.182,00€	2013/2544
	Beneficiação de 1 habitação – obras	12.546,00€	2013/2544
Junta de Freguesia de Freixeiro de Soutelo	Beneficiação de 1 habitação – obras	779,82€	2013/2545
Junta de Freguesia de Vila de Punhe	Beneficiação de 1 habitação – obras	5.621,10€	2013/2546
Junta de Freguesia de Perre	Beneficiação de 1 habitação – Ligação de ramal de água	219,42€	2013/2547
Junta de Freguesia da Meadela	Beneficiação de 1 habitação – obras	4.028,00€	2013/2548
TOTAL		27.376,34€	

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(13) DIA NACIONAL DO DADOR DE SANGUE - ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO DA AVENIDA DOS COMBATENTES:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – DIA NACIONAL DO DADOR DE SANGUE – ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO NA AVENIDA DOS COMBATENTES -** No dia 16 de Junho realizar-

se-ão na nossa cidade as comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue, trazendo a Viana do Castelo mais de mil dadores de todo o país, inclusivamente do Algarve. A organização deste evento está a ser empenhadamente assumida pelo núcleo de jovens dadores de sangue de Viana do Castelo e pela Associação de Dadores de Sangue do Distrito de Viana do Castelo, em parceria com a FEPODABES – Federação Portuguesa dos Dadores Benévolos de Sangue. O programa inclui, designadamente, um desfile com início junto à estação da CP, terminando na Praça da Liberdade. Assim, propõe-se que seja autorizado o encerramento ao trânsito da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, entre as 15h e as 16h do dia 16 de Junho. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa.

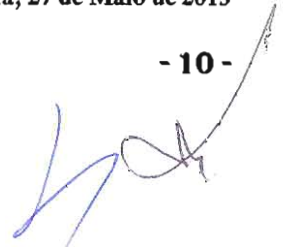
(14) MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE

FREGUESIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CENTRO**

ESCOLAR DE ALVARÃES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA -

Considerando que:- 1.O Centro Escolar de Alvarães possui na sua área de recreio um vasto espaço ajardinado que requer manutenção cuidada e regular; 2.A Escola e o Município não possuem recursos que, com regularidade, possam proceder à desejada manutenção daqueles espaços; 3.O Município e a Junta de freguesia têm desenvolvido mecanismos de cooperação no que respeita à educação. Assim, proponho a celebração de um protocolo específico para a manutenção deste espaço, com a Junta de Freguesia de Alvarães, no valor global de € 1.200,00 (N.º compromisso: 2549). (a) Maria José Guerreiro.”.



A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(15) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES -**

TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -** Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento do processo educativo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho que seja atribuído às Juntas de Freguesia abaixo indicadas, através de protocolo, o apoio financeiro indispensável a que se refere o quadro.

JUNTA FREGUESIA	DESCRIÇÃO OBRA	VERBA	N.º Compromisso
Chafé	Pintura da EB1 de algumas salas devido à humidade	€ 1.846,54	2557
Meadela	Arranjo do telhado do edifício da EB1 Igreja	€ 3.476,00	2558
Total		€ 5.342,29	

(a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(16) PROCEDIMENTO CONCURSAL -**

AQUISIÇÃO DE BOLSA DE KM EM AUTOCARROS DE 54 LUGARES:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PROCEDIMENTO CONCURSAL - AQUISIÇÃO DE BOLSA DE KM EM AUTOCARROS DE 54 LUGARES -** Ao longo do ano são muitos os pedidos de apoio em transporte,

pedidos que não podem ser satisfeitos com recurso aos meios internos, dadas as limitações existentes no que se refere ao recurso ao serviço extraordinário. Importando garantir a disponibilização deste tipo de apoio à realização de eventos promovidos pelo município ou outras entidades em parceria, torna-se necessário proceder à aquisição de um n.º de km capaz de garantir a satisfação de necessidades até ao final do ano, como as decorrentes das Festas da Agonia, Festival Internacional de Folclore bem como do apoio a diversas atividades culturais, desportivas, sociais e institucionais. Constituindo os transportes um dos fatores mais importantes para o sucesso das diversas atividades, proponho:- 1.Seja autorizada a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de uma bolsa até 15.000 Km de utilização de autocarros de 54 lugares, para apoio à realização de eventos, promovidos ou apoiados pelo município. 2.Que essa contratualização se reporte às sextas-feiras, aos fins de semana e feriados e até um raio de 200km. 3.O preço base estimado é de € 1,20/Km, com definição de uma distância mínima por serviço de 40Km. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação de serviços para aquisição de uma bolsa até 15.000 Km de utilização de autocarros de 54 lugares, para apoio à realização de eventos, promovidos ou apoiados pelo município, nos termos da proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(17) DIA**

MUNDIAL DA CRIANÇA- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Maria

José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DIA**

MUNDIAL DA CRIANÇA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O Dia Mundial da Criança continua a ser

uma data significativa e memorável para os mais pequenos, sendo o seu dia por excelência vivido de forma entusiástica, em ambiente de grande festa por toda a Comunidade Educativa. A Câmara Municipal assinala o Dia Mundial da Criança no dia 3 de junho, mobilizando a comunidade para a importância da educação e a afirmação dos direitos das crianças, preparando um programa em parceria com várias instituições, nomeadamente, os clubes náuticos, a ETAP, a ESPROMINHO, a PSP, entre outros. O programa integra diversificadas atividades, nomeadamente ateliers, atividades de lazer e desporto, exposições, música e dramatizações, que se desenvolvem no parque da marina e mobilizará cerca de 1500 crianças. Tendo em vista a sua operacionalização, proponho se autorize a realização de despesas no valor estimado de € 2.500,00. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(18) DIA MUNDIAL DA CRIANÇA -**

ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO DA MARGINAL JUNTO AO JARDIM

PÚBLICO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – Dia Mundial da Criança – Encerramento ao trânsito da marginal junto ao Jardim Público -** No dia 3 de junho, no jardim da Marina, será comemorado o Dia Mundial da Criança, com a participação de cerca de 2.000 crianças do concelho de Viana do Castelo e a colaboração de diversas instituições. Paralelamente, serão expostos os trabalhos efetuados durante o ano letivo nas escolas sobre a temática do Mar, exposição que terá lugar no Jardim Público. Para garantir a segurança das crianças e demais utentes, no período entre as 9h15 e as 12h30, propõe-se o encerramento da Alameda 5 de Outubro nos moldes indicados, no horário referido.

Dia 03 de Junho de 2013 – segunda-feira

Entre as 9h:15m e as 12h:30m

Trânsito proibido:

⇒ Sentido Nascente/Poente – Alameda 5 de Outubro a partir do entroncamento com a Rua Abel Viana até entroncamento com a Rua Aurora do Lima e Largo João Tomás da Costa.

⇒ Sentido Poente/Nascente – Alameda 5 de Outubro a partir da Praça da Liberdade até à ligação com a Rua de Límia.

Transportes públicos:

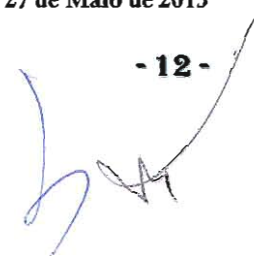
⇒ Durante o dia 3 de junho de 2013, entre as 9h:15m e as 12h:30m a via está encerrada às transportadoras.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(19) JAZZ NA PRAÇA DA ERVA:-** Pela

Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – JAZZ NA PRAÇA DA ERVA -** O Festival de Jazz de Viana do Castelo, evento que se realiza há mais de 20 anos, constitui um dos momentos mais importantes da agenda cultural de verão, pela atratividade que gera e qualidade da programação. Constatada a necessidade de prestação de serviço no âmbito da realização do Festival de Jazz na Praça da Erva, que se realizará nos dias 1, 2 e 3 de Agosto de 2013, enumeram-se os itens para a sua realização:-

⇒ Produção ⇒ Cachets ⇒ Viagens ⇒ Som ⇒ Luz ⇒ Alimentação e ⇒ Estadia a todos os grupos.

Pelo exposto, solicita-se autorização para a abertura do procedimento por ajuste direto, regime normal, com consulta ao fornecedor, Eventos David Martins, Unipessoal, Limitada – com sede na Praça Alvares Fagundes – 180 – 2.º Esquerdo, Cabedelo – Darque – 4935 – 156 Viana do Castelo, contribuinte fiscal n.º 508248116, representada por David Manuel Mesquita Martins, na qualidade de Gestor, portador do cartão de cidadão n.º 6567559. A presente prestação de serviços refere-se a todos os itens acima referenciados e a duração do serviço terá o seu término



no dia 3 de Agosto de 2013. O preço base estimado é de € 25.000,00, iva incluído. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(20) APOIO A BANDAS**

DE MÚSICA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO A BANDAS DE MÚSICA** - O concelho de Viana do Castelo tem assistido a um notável desenvolvimento dos grupos e escolas que se dedicam ao ensino da música e conta, neste momento, com quatro Bandas Filarmónicas que divulgam, no concelho e fora dele, a riqueza cultural de Viana do Castelo. A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem apoiado estes grupos, quer através de apoios regulares, quer através de apoios extraordinários. Deste modo, vimos apresentar a proposta de um apoio extraordinário às Bandas para efeitos de aquisição e renovação de fardas e instrumentos, conforme quadro apresentado.

Banda	Apoio	N.º Compromisso
Banda Velha de Barrocelas	€ 5.000,00	2540
Banda Escuteiros de Barrocelas	€ 5.000,00	2541
Filarmónica do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Anha	€ 2.000,00	2543
Associação Musical de Vila Nova de Anha – Banda Filarmónica	€ 5.000,00	2542
Total	€ 17.000,00	

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **AUSENCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Ana Palhares. **(21) PRODUÇÃO DE**

FILME SOBRE EMIGRAÇÃO - APOIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PRODUÇÃO DE**

FILME SOBRE EMIGRAÇÃO – APOIO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo organizou em 2011

as Jornadas Comemorativas dos 50 anos da Emigração para França, evento que contou com a

parceria da Câmara Municipal de Fafe, através do Museu das Migrações e das comunidades. O

interesse por esta temática foi tendo novos desenvolvimentos e perspetiva-se o estabelecimento de

uma rede nacional de espaços de memória da emigração, quer no domínio virtual, quer no domínio

físico. Deste modo, propõe-se que Viana do Castelo possa integrar o PROJECTO MEMÓRIA

(E)MIGRANTE, que consiste na produção de um filme documentário audiovisual que pretende

proceder ao inventário histórico oral de percursos migratórios no passado e na atualidade,

contribuindo com o valor de € 5.000,00. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida

Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(22) RONDA**

TÍPICA DE CARREÇO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – Ronda Típica de Carreço** - A Ronda Típica

de Carreço, um dos grupos folclóricos mais dinâmicos do concelho de Viana do Castelo,

pretende adquirir e adaptar um antigo armazém da freguesia de Carreço para aí poder

guardar o seu espólio e usar como espaço de ensaios. Deste modo, propõe-se que seja

transferida a esta Associação Cultural o montante de € 20.000,00, que permita à mesma

fazer face a algumas necessidades decorrentes da aquisição e adaptação do referido

armazém. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da

Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José

Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(23) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

TAREFEIROS PARA FEIRA DO LIVRO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS – TAREFEIROS PARA A FEIRA DO LIVRO - No âmbito do programa de apoio ao

associativismo cultural e desportivo, a Divisão da Acção Cultural necessita, para dar resposta às

solicitações, de proceder à contratação de aquisição de serviços para:- ⇨Receção e vigilância de

público nas exposições organizadas pela Câmara Municipal, nomeadamente nos Antigos Paços do

Concelho, Espaço Cultural do Shopping e ainda em espaços alternativos; ⇨Receção de público e

respetiva assistência de sala no Teatro Municipal Sá de Miranda; ⇨Apoio nos Standes da Câmara,

durante o período da Feira do Livro. Estas tarefas não se inscrevem nas atividades permanentes

da divisão e consideram-se concluídas mediante a prestação de serviços em regime de tarefa.

Para levar a efeito esta tarefa, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de

satisfação de necessidades, uma vez que visa que a mesma tenha como objeto a obtenção de um

resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e a atividade seja desempenhada

sem sujeição à direção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por

essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração

de 5 (cinco) contratos de prestação de serviços em regime de tarefa até 1000 horas, pelo período

de 12 meses, pagas mensalmente em função das horas realizadas, a 3,00€/hora, prestando para

o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro,

o artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro (“LVCR”), bem como o Decreto-Lei nº

209/2009, de 3 de Setembro:- I – Enquadramento geral da proposta de contratação:- No âmbito

do programa de apoio ao associativismo propomos a celebração tendo em vista a otimizar os

recursos existentes na DAC. II – Objeto e tipo de contrato: Receção e vigilância de público nas

exposições organizadas pela Câmara Municipal, nomeadamente nos Antigos Paços do Concelho, Espaço Cultural do Shopping e ainda em espaços alternativos; Recepção de público e respetiva assistência de sala no Teatro Municipal Sá de Miranda; Apoio nos Standes da Câmara, durante o período da Feira do Livro. Tipo de contrato – contratação de prestação de serviços em regime de tarefa. - III – Fundamentação do recurso a contratação externa: - Estamos perante uma tarefa indefinida, mostrando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direção da Divisão de Acção Cultural, por conseguinte, sem subordinação à direção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV – Tipo de contratação: - Celebração de 5 contratos de prestação de serviços em regime de tarefa, até 1000 horas pelo período de 12 meses. V- Elementos da contraparte: De momento desconhece-se a contraparte para a realização destas tarefas; V- Elementos da contraparte: Propõe-se a adjudicação destas tarefas a Jéssica Gonçalves Quesado; Tânia Marina Gonçalves Quesado; Ana Filipa Martins Ribeiro; Rita Guimarães Ferreira e Sebastião José da Silva Figueiras Montes que, exceto a Jéssica, todos apresentaram licenciatura em artes demonstrando as competências técnicas e conhecimentos, para a realização destas tarefas. VI – Estima-se como valor total a pagar por estas aquisições de serviço a quantia de 15.000€ (1.000h X 3€ x 5) VII – Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de cinco contrato de prestação de serviços à tarefa, até 1.000 horas pelo período de 12 meses para recepção e vigilância de público nas exposições organizadas pela Câmara Municipal, nomeadamente nos Antigos Paços do Concelho,

Espaço Cultural do Shopping e ainda em espaços alternativos; Receção de público e respetiva assistência de sala no Teatro Municipal Sá de Miranda; Apoio nos Standes da Câmara, durante o período da Feira do Livro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(24)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFEIROS PARA A BIBLIOTECA DE

PRAIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFEIROS PARA**

A BIBLIOTECA DE PRAIA - No âmbito do funcionamento da Biblioteca de Praia, a Divisão de Biblioteca, Documentação e Arquivo necessita, para dar resposta às solicitações, de proceder à contratação de aquisição de serviços para: ⇨ Organização dos documentos, atendimento, empréstimo e apoio às atividades de animação a desenvolver na Biblioteca de Praia, na Praia Norte, durante os meses de Julho e Agosto. Estas tarefas não se inscrevem nas atividades permanentes da divisão e consideram-se concluídas mediante a prestação de serviços em regime de tarefa. Para levar a efeito esta tarefa, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que visa que a mesma tenha como objeto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e a atividade seja desempenhada sem sujeição à direção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de 1 (um) contrato de prestação de serviços em regime de tarefa até 372 horas, pelo período de 1 de Julho a 31 de Agosto (62 dias), paga mensalmente em função das horas realizadas, a 3,50€/hora, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o artigo 35.º

da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro (“LVCR”), bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro: I – Enquadramento geral da proposta de contratação: No âmbito do programa de funcionamento da Biblioteca de Praia no verão, durante os meses de Julho e Agosto II – Objeto e tipo de contrato: Organização dos documentos, atendimento, empréstimo e apoio às atividades de animação, pelos Serviços Educativos da Biblioteca Municipal. Tipo de contrato – contratação de prestação de serviços em regime de tarefa. III – Fundamentação do recurso a contratação externa: Estamos perante uma tarefa indefinida, mostrando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direção da Divisão de Biblioteca, Documentação e Arquivo, por conseguinte, sem subordinação à direção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV – Tipo de contratação: Celebração de 1 contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, até 372 horas pelo período de 2 meses, num total de 62 dias (de 1 de Julho a 31 de Agosto). V- Elementos da contraparte: Como contraparte para a realização destas tarefas, propõe-se Cristina Maria Parente Pereira (CC 10717100 e NIF 194530752) VI – Estima-se como valor total a pagar por estas aquisições de serviço a quantia de 1.302,00€ (372h X 3,50€), pelo período de 2 meses, num total de 62 dias (de 1 de Julho a 31 de Agosto). VII – Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação de serviços à tarefa até 372 horas pelo período de 2 meses, num total de 62 dias (de 1 de Julho a 31 de Agosto) para Organização dos documentos, atendimento, empréstimo e apoio às atividades de animação,

pelos Serviços Educativos da Biblioteca Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa.

(25) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APOIO PARA A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –**

APOIO PARA A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - No âmbito do programa de apoio ao associativismo cultural e desportivo, a Divisão de Cultura e Museus necessita de dar apoio às festividades culturais, sociais e desportivas do Município, nomeadamente na montagem de exposições, palcos, tendas de grande porte, standes, transporte e colocação de cadeiras e grades, entre outros serviços. Esta tarefa não se inscreve nas atividades permanentes da divisão e considera-se concluída após 6 meses da data de início do contrato. Para levar a efeito esta tarefa, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que se visa que a mesma tenha como objeto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e a atividade seja desempenhada sem sujeição à direção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro ("LVCR"), bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro:- I – Enquadramento geral da proposta de contratação: No âmbito do programa de apoio ao associativismo propomos a celebração tendo em vista a otimizar os recursos existentes na DAC. II – Objeto e tipo de contrato: Apoio às festividades culturais, sociais e desportivas do Município – contrato de tarefa. III – Fundamentação do recurso a contratação externa: Estamos perante uma tarefa

concretamente definida, mostrando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direção da Divisão de Cultura e Museus, por conseguinte, sem subordinação à direção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV – Tipo de contratação: Celebração de 5 contratos de aquisição de serviços, na modalidade de contratos de tarefa pelo período de 6 meses; V- Elementos da contraparte: Propõe-se a adjudicação destes contratos de tarefa a Carlos Manuel Cruz Maciel; Rui Jorge Alves Meixedo; Ilídio de Jesus Reina de Moraes; António Alves de Matos Coutinho e Manuel Gonçalves Videira, por disporem de competências técnicas e conhecimentos demonstrados nas áreas, para a realização destas tarefas; VI – Estima-se como valor mensal a pagar pela realização desta tarefa a verba de 850,00 €. VII – Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de cinco contrato de prestação de serviços à tarefa para Apoio às festividades culturais, sociais e desportivas do Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(26) CONCESSÃO PRECÁRIA DE LOTES DO PARQUE**

EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - LOTES Nº 52 E 53:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CONCESSÃO PRECÁRIA DE LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - LOTES Nº 52 E 53 - Em sequência do resultado - deserto - do concurso público para a concessão dos lotes

no Parque Empresarial da Praia Norte, aberto por deliberação de Câmara de 2012/02/06, foi posteriormente proposto e deliberado em 2012/05/14 " (...) *manter o concurso aberto nos mesmos moldes que foi lançado, de forma a poder celebrar-se contractos de concessão com quaisquer entidades que venham a manifestar interesse e se subordinem aos termos do respectivo regulamento.(...)*". Assim, e manifestada a necessidade pela ENERCONPOR da utilização precária - até Dezembro 2014 - dos lotes 52 e 53 para apoio aos trabalhos de ampliação da Unidade Industrial de Pás de Rotor existente - investimento de 10 milhões €, - proponho a concessão precária, e pelo período requerido, dos referidos lotes por 50% do valor estabelecido na reunião de 2012/05/14, ou seja 2,5€/m², valor relativo à taxa a liquidar à APVC - Administração Porto de Viana do Castelo pela ocupação anual da área descrita em anexo. Fica ainda estabelecido que a limpeza, regularização das plataformas e manutenção dos lotes é da responsabilidade da empresa. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de utilização dos lotes mencionados e de redução de 50% da taxa devida pela ocupação anual da respectiva área, nos termos do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(27) AQUISIÇÃO DE**

TERRENOS - CONSTITUIÇÃO DE LOTE PARQUE EMPRESARIAL DE

LANHESES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTITUIÇÃO DE LOTE NO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - A fim de permitir a constituição do lote de 51.836 m², destinado à implantação de uma unidade industrial de componentes para automóvel, torna-se necessário adquirir os seguintes terrenos, pelo valor global

1.131.893,00€: 1. Lote nº 2, com área de 4.031,72 m². 2. Terrenos da 3ª fase do Parque Empresarial de Lanheses e áreas sobrantes, com a área de 24.094,65 m². Nestes termos, proponho que se solicite, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à Assembleia Municipal autorização para proceder à aquisição dos referidos terrenos pelo valor indicado. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(28) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -**

INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL NO PARQUE EMPRESARIAL DE

LANHESES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - Autorização para a celebração de**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

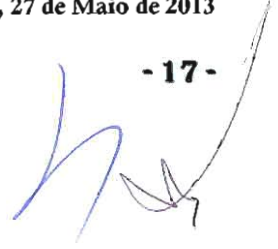
PRIMEIRO OUTORGANTE: Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, pessoa coletiva de direito público, aqui representada pelo Presidente da Câmara, eng.º **José Maria da Cunha Costa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07509686, contribuinte fiscal n.º 168418508.

E

SEGUNDO OUTORGANTE: A Empresa de Produção de Componentes Automóveis, a instalar a nova unidade Industrial no Parque Empresarial de Lanheses;

Considerando que:

1 - A Empresa tem a intenção de instalar na área do Parque Empresarial de Lanheses, no concelho de Viana do Castelo, uma nova Unidade Industrial de produção de componentes automóveis com um investimento estimado em **25 milhões de euros** e



a criação no concelho de **um número de postos de trabalho que se estima ser superior a quinhentos.**

2 - O Parque Empresarial de Lanheses, devidamente classificada para este efeito no Plano Director Municipal, apresenta condições adequadas, nomeadamente de dimensão, para a localização de tal empreendimento industrial, bem como de infra-estruturas;

3 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo considera de relevante interesse municipal, para a consolidação do seu "Tecido Industrial", a instalação, na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, da referida unidade industrial;

É celebrado entre as partes aqui representadas o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelos considerandos supra e pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante constitui o **lote** de terreno com a área total de 51.836 m² e a área de implantação de 22.000 m², sito no **Parque Empresarial de Lanheses**, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

SEGUNDA

A Segunda Outorgante compromete-se a intentar, com a maior brevidade possível e de forma a não comprometer o cronograma associado à materialização do projeto, pedido de licenciamento de edificação da unidade industrial e valências de apoio, o qual decorrerá nos Serviços de Licenciamento de Obras (DLO | DGU) da Câmara Municipal de Viana do Castelo (anexo II, projeto de arquitetura em formato digital).

TERCEIRA

1 - Atento o disposto nos números 2, 3 e 4 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, vulgo Lei de Finanças Locais, conjugado o disposto no art.º 41.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, e os art.º 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, a Câmara Municipal compromete-se no âmbito legal das suas atribuições e competências:

1.1 - A submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e quando solicitado pela entidade competente no âmbito do projecto de incentivos fiscais ao investimento em curso, **proposta de deliberação que emita parecer favorável ao reembolso de Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT).**

QUARTA

1 - A Câmara Municipal assegura a venda do referido lote livre de quaisquer ónus ou encargos;

2 - A Câmara Municipal assegura a venda do referido lote livre de quaisquer plantas arbóreas cujas espécies se encontrem protegidas, comprometendo-se a replantar as mesmas em local adequado.

QUINTA

A Câmara Municipal **assegura todas as infra-estruturas em domínio público** necessárias à implantação e correto funcionamento da unidade industrial a erigir, sem que isso dispense a requerente ou quem por esta venha a explorar aquela unidade industrial do pagamento das respectivas taxas.

SEXTA

A Câmara Municipal assume o compromisso da execução, e conclusão em tempo que não coloque em causa o início de funcionamento da unidade industrial, das alterações às infra-estruturas rodoviárias que se revelem tecnicamente necessárias, no interior do Parque Empresarial, de modo a criar todas as condições do tráfego de camiões de elevada tonelagem com fluidez e em condições de segurança.

SÉTIMA

A Câmara Municipal compromete-se a garantir o cumprimento de todas as normas e requisitos ambientais dos demais utilizadores do referido parque de forma a garantir as melhores condições de funcionamento da futura unidade industrial do segundo outorgante e garantir condições de ampliação, nomeadamente, para os quadrantes norte e poente, a protocolar com os representantes da Empresa.

OITAVA

A Câmara Municipal assegura o célere e atempado cumprimento de todos os atos formais relacionados com o licenciamento relativos à edificação, nomeadamente, de coordenação e sensibilização de outras entidades envolvidas, como a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) e a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), de forma a criar todas as condições de licenciamento industrial e emitir pela Direção regional de Economia (DRE).

NONA

A Câmara Municipal assegura a isenção total de taxas de licenciamento da edificação, e da sua competência, celebrando para o efeito **Contrato de Investimento** nos termos estabelecidos no seu Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana - deliberação n.º 246/2013, publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013.

DÉCIMA

As partes estabelecem em que o interlocutor direto na Câmara Municipal para tratamento célere das questões diretamente decorrentes do conteúdo do presente acordo é o Vereador do Planeamento Urbano, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Mobilidade [Trânsito e Transportes], Luís Nobre.

DÉCIMA PRIMEIRA

- 1 - A Empresa efectuará a **aquisição da parcela de terreno em causa à Câmara Municipal de Viana do Castelo pelo valor de € 22/m²** (vinte e dois euros por metro quadrado) e calcular-se-á o valor total com referência à área da referida parcela;
- 2 - A Empresa efectuará o pagamento à Câmara Municipal de Viana do Castelo de 30% do valor total da parcela no ato da celebração deste Protocolo de Colaboração;
- 3 - A Empresa efectuará à Primeira Outorgante um segundo pagamento de 30% do preço total do lote, a título de reforço do sinal do lote até 31 de Agosto de 2013. O restante pagamento à Câmara Municipal de Viana do Castelo dos restantes 40% do valor do lote será efetuado no ato da escritura;

DÉCIMA SEGUNDA

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando, após assinado e datado, um exemplar na posse dos representantes de cada um dos Outorgantes para os devidos efeitos.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(29) EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE UMA**

PARCELA DE TERRENO - PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA – EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE UMA PARCELA DE TERRENO – PARQUE

EMPRESARIAL DE LANHESES - Havendo necessidade de alargar a área do Parque Empresarial de

Lanheses, venho propor ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7 alínea c) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, e do disposto nos artigos 10º, 14º e 15º do Código das Expropriações que seja

aprovado o pedido ao Sr. Ministro da Tutela, da declaração de utilidade pública e urgência da expropriação da parcela abaixo identificada necessária ao alargamento do Parque Empresarial de Lanheses para constituição de um lote para instalação de unidade industrial. A urgência da instalação de uma nova unidade industrial não se compadece com a demora própria de um processo expropriativo comum, bem como com a urgência dos prazos acordados no protocolo de colaboração e acordo de investimento a assinar, sendo, pois necessário, solicitar a declaração de utilidade pública da parcela de terreno necessária à sua implantação e, simultaneamente, a atribuição de carácter urgente, de modo que no mais breve espaço de tempo seja possível integrar esta parcela no lote a constituir com a área de 51.836 m². Este pedido fundamenta-se porque o alargamento da área de acolhimento industrial do Parque Empresarial de Lanheses irá permitir a instalação de uma nova unidade industrial, com significativa criação de postos de trabalho, promovendo desenvolvimento económico do Município e contrariando as crescentes tendências do aumento do desemprego. Esta parcela está inserida em Solo Urbano – Solo Urbanizado - Zonas Industriais Existentes. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 21.267,52 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.

Parcela	Área m ²	Matriz Predial	Proprietário
101	2.784	1810 ^o - Rústico	Domingos Costa Franco

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(30) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

DO PARQUE DA CIDADE:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Para os devidos efeitos,

informo V. Ex.^a, que a prestação de serviços para “Manutenção dos Espaços Verdes do Parque da Cidade”, com a firma ECOAGRI, Lda, termina no dia 24 de Setembro do corrente ano (Proc.^o A.D. 63/A2/12). Informo ainda que, de acordo com o estipulado na alínea e) do contrato assinado no dia 24 de Setembro de 2012, o mesmo poderá ser prorrogado por um ano nas mesmas condições, conforme n.º 3 do caderno de encargos. Assim, solicito que seja informado se a referida prestação de serviços é para renovar. (a) Maria Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à renovação do contrato de prestação de serviços para manutenção dos espaços verdes do parque da cidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(31) PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE**

DIRECTO - PARECER PRÉVIO:- A) PROCESSO N.º 539/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado n.º 539/2013, relativo à prestação de serviços para Fornecimento de 5 mastros de inox para Complexo Desportivo das Neves, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a firma António Branco Parente (valor adjudicado - €14.245,60). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “FORNECIMENTO DE 5 MASTROS DE INOX PARA O COMPLEXO

DESPORTIVO DAS NEVES”, pelo valor de € 1.245,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a António Branco Parente, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **B) PROCESSO Nº 542/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 542/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica, da revista “Amar Viana n.º2”, maquetização e entrega de provas de trabalho em formato digital, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Rui Carvalho Design, Lda. (valor adjudicado - €37.031,16) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “CONCEPÇÃO GRÁFICA, DA REVISTA AMAR VIANA N.º 2, MAQUETIZAÇÃO E ENTREGA DE PROVAS EM FORMATO DIGITAL ”, pelo valor de € 1.750,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **C) PROCESSO Nº 543/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 543/2013, relativo à prestação de serviços para 1000 revistas “Amar Viana n.º2”, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €

5.000,00 contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana, Lda. (valor adjudicado - € 5.498,55). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "1000 REVISTAS AMAR VIANA N.º2", pelo valor de € 1.342,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **D) PROCESSO Nº 544/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 544/2013, relativo à prestação de serviços para 5000 opusculos - Boletim Municipal Julho 2013, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana, Lda, (valor adjudicado - € 10.604,55) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "5000 OPUSCULOS - BOLETIM MUNICIPAL JULHO 2013", pelo valor de € 3.764,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **E) PROCESSO Nº 546/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 546/2013, relativo à prestação

de serviços para concepção gráfica de Boletim Municipal - Julho 2013, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Rui Carvalho Design, Lda. (valor adjudicado - € 38.481,16). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA DE BOLETIM MUNICIPAL JULHO DE 2013", pelo valor de € 1.450,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **F) PROCESSO Nº 550/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 550/2013, relativo à prestação de serviços para 1 tela com impressão digital, dupla face para o evento "Visões entre o contrato e a utopia", a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Publin - Sérgio Humberto Parente Sora, Lda (valor adjudicado - € 11.295,73). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "1 TELA COM IMPRESSÃO DIGITAL, DUPLA FACE PARA O EVENTO VISÕES ENTRE O CONTRATO E A UTOPIA", pelo valor de € 80,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides

Sousa. **G) PROCESSO Nº 555/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 555/2013, relativo à prestação de serviços para substituição de painéis na cobertura da EB 2,3 Abelheira, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €5.000,00 contratado com a firma António Branco Parente, Lda, (valor adjudicado €16.180,60). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “SUBSTITUIÇÃO DE PAINÉIS NA COBERTURA DA EB 2,3 ABELHEIRA”, pelo valor de € 1.935,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a António Branco Parente, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **H) PROCESSO Nº 557/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 555/2013, relativo à prestação de serviços para colocação de persianas exteriores na EB 1 Vila Nova de Anha, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Cooperativa Estores Nortsol CRL (valor adjudicado € 5.202,04) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “COLOCAÇÃO DE PERSIANAS EXTERIORES NA EB 1 VILA NOVA DE ANHA”, pelo valor de € 3.024,39, a que acresce o IVA à

taxa legal em vigor, a Cooperativa Estores Nortsol CRL. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **I) PROCESSO Nº 563/2013:-** Presente o processo

indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
“INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 563/2013, relativo à prestação de serviços para 2 outdoors, 4 telas e 40 cartazes para a Festa da Torta de Viana, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma António Branco Parente, Lda. (valor adjudicado € 12.375,73) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “2 OUTDOORS, 4 TELAS E 40 CARTAZES PARA A FESTA TORTA DE VIANA”, pelo valor de € 1.080,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **J) PROCESSO**

Nº 567/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 567/2013, relativo à prestação de serviços para produção e colocação de 4 painéis para a exposição Tiago Manuel na Biblioteca Municipal, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a firma Rui Carvalho Design (valor adjudicado - € 38.721,16) (a)

Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO DE 4 PAINÉIS PARA A EXPOSIÇÃO TIAGO MANUEL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL", pelo valor de € 38.721,16, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **K) PROCESSO**

Nº 570/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 570/2013, relativo à prestação de serviços para manutenção ao sistema de tratamento de águas nas piscinas municipais, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Vianaimport, Lda (valor adjudicado - € 8.719,02) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE ÁGUAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS", pelo valor de € 3.300,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Vianaimport, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **L)**

PROCESSO Nº 574/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo

ao ajuste directo simplificado nº 574/2013, relativo à prestação de serviços para intervenção no cabo de alimentação de energia do Navio Gil Eanes, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Electro-Minho, Lda (valor adjudicado - € 5.274,75) (a Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "INTERVENÇÃO NO CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO NAVIO GIL EANES", pelo valor de € 368,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Electro-Minho, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **M) PROCESSO Nº 583/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 583/2013, relativo à prestação de serviços para colocação de divisória com porta e reparação de sanitários do Jardim Infantil de Abelheira, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma APPACDM (valor adjudicado - € 5.103,50) (a Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA COM PORTA E REPARAÇÃO DE SANITÁRIOS DO JARDIM INFANTIL DE ABELHEIRA", pelo valor de € 665,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a APPACDM. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e a abstenção do Vereador

Aristides Sousa. **(32) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICO A	ECONÓMICO A	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	45621,06	0,00	35500,00	10121,06
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	587936,96	15000,00	0,00	602936,96
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	50000,00	0,00	33000,00	17000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	54999,84	0,00	1800,00	53199,84
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020901	TELEFONES	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	02020909	OUTROS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	2000,00	0,00	1900,00	100,00
	020217	PUBLICIDADE	231000,00	18000,00	0,00	249000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	237500,00	15500,00	0,00	253000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	894655,70	46000,00	0,00	940655,70
	04050108	OUTROS	473856,22	36000,00	0,00	509856,22
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	52134,16	15500,00	0,00	67634,16
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	507500,00	17500,00	0,00	525000,00
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	265000,00	69000,00	0,00	334000,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERENCIAS	702400,00	45000,00	0,00	747400,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	80000,00	59000,00	0,00	139000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO				
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10000,00	0,00	7000,00	3000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020215	FORMAÇÃO	3500,00	0,00	2400,00	1100,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	160000,00	35000,00	0,00	195000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	285000,00	0,00	2600,00	282400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	39000,00	10000,00	0,00	49000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	17074,08	10000,00	0,00	27074,08
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1000,00	0,00	900,00	100,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	25000,00	0,00	8000,00	17000,00
	020121	OUTROS BENS	115000,00	5000,00	0,00	120000,00

	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	6500,00	0,00	2400,00	4100,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	53500,00	0,00	14400,00	39100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	656200,00	81000,00	0,00	737200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	40000,00	23000,00	0,00	63000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	70000,00	0,00	20000,00	50000,00
	0701030102	ARQUIVO MUNICIPAL	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0701030199	OUTROS	1774318,16	5000,00	0,00	1779318,16
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42000,00	0,00	1000,00	41000,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	126100,00	0,00	1000,00	125100,00
	07010413	OUTROS	59000,00	0,00	46000,00	13000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2000,00	47000,00	0,00	49000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	121500,00	10000,00	0,00	131500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	30000,00	0,00	25000,00	5000,00
	07011509	OUTROS INVESTIMENTOS	25000,00	2000,00	0,00	27000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3421447,43	4100,00	0,00	3425547,43
	07030308	VIACÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	2139200,00	0,00	25000,00	2114200,00
	07030313	OUTROS	762613,22	33000,00	0,00	795613,22
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	103212,29	54000,00	0,00	157212,29
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	10100,00	10000,00	0,00	20100,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	1000,00	500,00	0,00	1500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010202	GASOLEO	1000,00	0,00	900,00	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	10500,00	0,00	4000,00	6500,00
	020217	PUBLICIDADE	250000,00	5000,00	0,00	255000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1000,00	0,00	900,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	515500,00	0,00	7500,00	508000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030202	MUSEUS	55200,00	0,00	4000,00	51200,00
	0701030209	OUTROS	805292,00	172548,51	0,00	977840,51
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	21500,00	0,00	500,00	21000,00
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	1500,00	1309,00	0,00	2809,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1207098,20	0,00	3900,00	1203198,20
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL				
	01010401	TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2995679,67	0,00	80000,00	2915679,67
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE				
	01010404	TRABALHO	5000,00	0,00	4500,00	500,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE				
	01010604	TRABALHO	5000,00	0,00	4500,00	500,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15301,08	38000,00	0,00	53301,08
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	41555,56	40000,00	0,00	81555,56
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20656,13	5000,00	0,00	25656,13
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	7726,60	2000,00	0,00	9726,60
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	8500,00	0,00	7300,00	1200,00
	020121	OUTROS BENS	84000,00	0,00	2000,00	82000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				

	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	29000,00	5000,00	0,00	34000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1000,00	0,00	900,00	100,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	452250,00	0,00	6800,00	445450,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	90500,00	0,00	10000,00	80500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	436000,00	10400,00	0,00	446400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	330000,00	0,00	4900,00	325100,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	FINS DESPORTIVOS	525000,00	103192,49	0,00	628192,49
	04070104	FINS SOCIAIS	523500,00	0,00	50000,00	473500,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	10000,00	0,00	2400,00	7600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	708550,34	0,00	374000,00	334550,34
	07010305	ESCOLAS	649870,52	0,00	85000,00	564870,52
	07010307	OUTROS	77000,00	0,00	10000,00	67000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12000,00	0,00	5000,00	7000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	1225895,00	0,00	36000,00	1189895,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	54489,61	0,00	23000,00	31489,61
	08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1075603,96	70750,00	0,00	1146353,96
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4100,00	5000,00	0,00	9100,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	22060,34	5000,00	0,00	27060,34
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1000,00	0,00	900,00	100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1000,00	0,00	900,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	17000,00	200,00	0,00	17200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	1000,00	0,00	500,00	500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	18750,00	0,00	18000,00	750,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	77100,00	0,00	45800,00	31300,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030313	OUTROS	15800,00	0,00	10000,00	5800,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	2100,00	2000,00	0,00	4100,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	304,07	500,00	0,00	804,07
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	45000,00	17000,00	0,00	62000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6700,00	1000,00	0,00	7700,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	60000,00	3000,00	0,00	63000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	980,88	500,00	0,00	1480,88
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010307	OUTROS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	164000,00	0,00	8000,00	156000,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	20500,00	0,00	20500,00	0,00
	07010410	INF. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	07010413	OUTROS	2393400,00	0,00	4000,00	2389400,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	378000,00	0,00	9000,00	369000,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	15000,00	0,00	10000,00	5000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				

0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
080101	PÚBLICAS	62777,00	0,00	60000,00	2777,00
08010102	OUTRAS				
		29.852.910,08	1.153.500,00	1.153.500,00	29.852.910,08
			607.292,49	305.800,00	
			546.207,51	847.700,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(33) IMPLEMENTAÇÃO DE “CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MAIS”**:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA**
- O Instituto da Segurança Social endereçou um convite à Câmara Municipal de Viana do Castelo para implementação de um “Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais”, cujo eixo de intervenção prioritário se relaciona com a empregabilidade. Cabe a esta autarquia proceder à escolha da entidade coordenadora local da parceria, propondo-se para o efeito o GAF, por ser a IPSS do concelho que oferece melhores garantias de um bom desempenho nesta matéria. Na verdade, trata-se de uma instituição experiente no trabalho ao nível de projetos financiados e com uma equipa técnica multidisciplinar de qualidade. Cabe ainda a esta autarquia indicar, em articulação com o GAF, o coordenador técnico; assim, procedeu-se à constituição de um júri que entrevistou três diferentes candidatos, tendo sido seleccionado o Dr. José Carlos Carvalho, licenciado em sociologia, em virtude do júri o ter considerado o candidato com melhor perfil para o desempenho da função, quer em termos de experiência profissional anterior, quer em termos de competências de liderança e gestão de equipas. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(34) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER DE 75 STANDS**



MODULARES PARA A FEIRA DO LIVRO E FEIRA DE ARTESANATO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Constatada a necessidade de prestação de serviço para aluguer de 75 stands modulares, para a feira do livro e feira do artesanato solicita-se autorização para a abertura de **curso público** que deve contemplar o seguinte serviço: ⇒ **Prestação de serviço para aluguer de 75 stands modulares: 1. 58 para a Feira do livro** (20 julho e 4 de agosto) - Com período de montagem entre 15 e 18 de Julho, 2. Os restantes **17 para a feira do artesanato** (de 10 a 20 de agosto) e alteração dos 58 com período de montagem, entre 5 a 8 de agosto) 3. Desmontagem a partir do dia 21 de agosto. A presente prestação de serviços refere-se ao aluguer, montagem e desmontagem de 75 stands de exterior (resistente ao vento e à chuva), incluindo ainda as alterações da disposição dos stands da **feira do livro e feira do artesanato**, em módulos 3x3 para a realização dos respectivos eventos, com as seguintes características:

⇒ Placa em melanina faia, em ambas as faces, estrutura em perfil de alumínio, barras de travamento e fixação para segurança do stand. ⇒ Piso com colocação de estrado revestido a alcatifa assente com fita dupla face e protegida com plástico transparente. ⇒ Instalação eléctrica composta por quadro diferencial monofásico, disjuntores de protecção, tomada e barra com 4 focos de 100wts. ⇒ Balcão frontal e independente com 250x100x80 (altura). ⇒ Persianas frontais. ⇒ Cinco níveis de prateleiras, ao longo dos três metros da parede de fundo, a 90 graus, em perfil de alumínio e ligadas aos perfis das paredes. ⇒ Letrining nos frontões de cada pavilhão para identificação dos expositores, para cada um dos eventos. ⇒ O preço base estimado para a referida prestação de

serviços é de € 28.875,00, a que acresce o IVA à taxa legal. Este valor está de acordo com o n.º 8 do art.º 75 da Lei do Orçamento de Estado para 2013. (a) Salomé Abreu.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no n.º 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para aluguer de 75 stands modulares para a feira do Livro e Feira de Artesanato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(35)**

EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VILA FRIA E MAZAREFES - SABARIZ E RIBEIRO” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMSBVC na sua reunião realizada em 24 de Maio corrente, pela qual adjudicou a empreitada indicada em título, à firma Irmãos Barreto, Lda., pelo valor de 236.558,75€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(36) ALTERAÇÃO DA DATA DA**

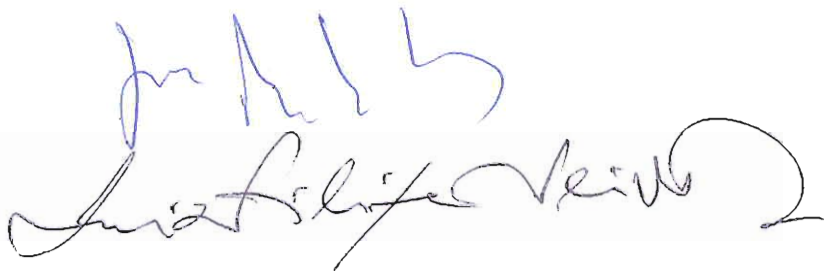
REUNIÃO CAMARÁRIA ORDINÁRIA:- A Câmara Municipal deliberou realizar a próxima reunião ordinária no dia 11 de Junho, pelas 17 horas, pelo facto de a data prevista no calendário, dia 10 de Junho, ser feriado nacional. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor

Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. **(37) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(38) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de **Adília Arez**, em representação dos feirantes de Viana do Castelo, que aproveitou para agradecer a atenção que a Câmara Municipal tem tido com todos os feirantes, especialmente pelo esforço que desenvolveu no sentido de procurar uma solução tão justa quão possível para realocar os diversos feirantes. Referiu-se também ao conhecimento que disse ter de que seis feirantes de têxteis não terão dado o seu acordo aos lugares que lhes foram propostos, entendendo que estes agiram de má fé pois apenas querem tirar proveito ilegítimo da eventualidade de se ter que proceder ao sorteio dos lugares, na falta de acordo da totalidade dos feirantes. **Armando Sobreiro**, que apelou à Câmara Municipal que tivesse em atenção a necessidade de colocação de novos sanitários públicos durante o próximo verão, uma vez que a cidade é visitada por inúmeros turistas e o número de sanitários públicos existentes tem-se mostrado manifestamente insuficiente. Referiu-se também ao estado em que se encontra o piso da Estrada da Papanata, o qual após as obras de colocação de redes de água e saneamento, assentou e partiu, acrescentando que tem conhecimento que o prazo de garantia da obra expira no próximo mês de Agosto e gostaria de ser informado que diligências é que a Câmara desenvolveu no sentido de obter a reparação daqueles danos.

(39) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

Two handwritten signatures in blue ink are visible. The top signature is a stylized, cursive signature that appears to be 'J. Nobre'. The bottom signature is a longer, more detailed cursive signature that appears to be 'Aristides Sousa'.